

LEI N.º 1075

DE

28 DE SETEMBRO 2005

Denomina como Vila Luiz Conceição da Silva, a  
localidade conhecida como Bom Viver.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso  
das atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, faz saber que  
a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Denomina como Vila Luiz Conceição da Silva, a localidade conhecida como Bom  
Viver.

**Art. 2º** - A localidade acima citada localiza-se nas imediações da estrada da antiga linha  
férrea.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaberaba, 28 de setembro de 2005.

  
Washington Luiz Deusdedith Neves  
Prefeito Municipal

  
Delsuc Moscoso de Oliveira Bisneto  
Secretário de Administração, Modernização e Informação